



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.190/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.916/17-CMV**
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni - Klko
Processo administrativo nº 19.015/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni - Klko**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Em quais estágios se encontram os processos administrativos 22.336/15-PMV, 22.351/16-PMV, 412/17-PMV, 1.932/17-PMV e 3.495/17-PMV e o Inquérito Civil nº 14.0466.000752/16-9, que tramita perante a 2ª Promotoria de Justiça de Valinhos? Os mencionados processos administrativos impedem a homologação do Concurso 01/2016 para provimento de cargo efetivo da Guarda Civil Municipal Masculino e Feminino?

Quais as providências estão sendo adotadas para que os processos administrativos e o Inquérito Civil sejam encerrados?

Há previsão para homologação do mencionado concurso?

Há previsão para convocação dos(as) aprovados(as)?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 14/11/2017 16:46

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1916/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre processos administrativos e inquérito civil referentes ao concurso para provimento de cargos efetivos da Guarda Civil Municipal.

Nº PROTOCOLO
02922/2017





PREFEITURA DE VALINHOS

Feito em 08/11/17

Ao Diretor do Departamento
Técnico-Legislativo,

Dando atendimento ao solicitado na CI 2245/2017 - DTL/SAJI e que trata do requerimento da lavra do nobre Vereador de nº 1916/2017, sobre o Concurso Público da Guarda Municipal, analisando cada um dos processos administrativos anotados, foi possível verificar que o de nº **22.336/15** trata da abertura do certame para a realização do concurso público Municipal do efetivo da Guarda Municipal ainda não finalizado e que abriga todas as informações, recursos e questões relacionadas ao concurso propriamente dito e, mais, onde foi possível verificar que no corrente ano, através da **Portaria de nº 15.160 de 08/junho/2017**, em vista de várias denúncias havidas junto ao Ministério Público local acerca do indigitado concurso, e que resultou no **Inquérito Civil nº 43.0466.0000752/2016-7 - 2ª PJV**, que inaugurou o expediente Administrativo sob nº **14.053/2016** - foi instalada Sindicância - **PA nº 9792/17**, ainda sem conclusão.

Com relação aos demais processos administrativos mencionados no requerimento, o de nº **22.351/16** trata do Mandado de Segurança impetrado por Felipe José Pereira objetivando a realização de novo exame psicotécnico; o de nº **412/17** trata de Mandado de Segurança impetrado por Adriane Moraes Negrão, objetivando a sua participação até a fase final do concurso, mesmo não tendo entregue a tempo a documentação solicitada; o de nº **1932/17** trata de Mandado de Segurança impetrado por Wellington Maximiniano, questionando o resultado do exame psicotécnico cuja segurança foi denegada, mas ainda não transitada em julgado, e, por fim, o Processo Administrativo sob nº **3495/17** que também trata de Mandado de Segurança impetrado por Alan Arruda Alves questionando o resultado de seu exame psicotécnico, igualmente com decisão desfavorável e pendente de recurso.

Por todo o exposto, e ao que tudo indica, o concurso ainda não tem data para ser homologado e muito menos previsão para a convocação dos aprovados em vista da existência da sindicância no âmbito administrativo e ainda do Inquérito Civil junto ao Ministério Público local.

Valinhos, 08 de novembro de 2017

Ana Claudia Mariante

Divisão de Controle de Processos Judiciais